

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

##### **Curso Desvendando Precedentes**

##### **Tema 32: "Racionalização das execuções fiscais à luz do tema 1184 da Repercussão Geral"**

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação "**Desvendando Precedentes**", com o tema 32: "**Racionalização das execuções fiscais à luz do tema 1184 da Repercussão Geral**", conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes judiciários, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o aspecto tratado a respeito do sistema brasileiro de precedentes qualificados e a gestão do sistema no âmbito do TJMG.
3. **DOCENTES:**  
Desembargador Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente do TJMG (abertura e mediação)  
Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência (palestrante)
4. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
5. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 13/6/2024.
6. **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** das 10 às 11h.
7. **CARGA HORÁRIA:** 1h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 1500
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 23 de maio de 2024 até as 23h59 do dia 11 de junho de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?courseid=cur2806>
  - 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
  - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 9.4. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo dispostos neste edital.
  - 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no site [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia **12 de junho de 2024**.
  - 9.6. Serão excluídas:
    - 9.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
    - 9.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
10. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus](mailto:siga.tjmg.jus), ou por meio [cofor1.certificados@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.certificados@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.
11. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
  - 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
  - 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
  - 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
  - 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
  - 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no *banner* do curso, o qual estará disponível.

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na *live* se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF, durante a transmissão ao vivo.
- 13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), após o 5º dia útil da realização da ação.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.*

16.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

16.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8812 ou pelo e-mail [cofor1.certificados@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.certificados@tjmg.jus.br)

16.5. Edital publicado originalmente no dia 23 de maio de 2024